

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30 Avenida Ernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.004/2020

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Senhor BRUNO MARINHO DOS SANTOS que exerce o cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Inhangapi, LICENÇA PRÊMIO, do período aquisitivo de 01.02.2013 a 01.02.2018, pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 010.01.2020 com término em 02.03.2020.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2020.

Egilásio Álves Feitosa Prefeito Municipal de Inhangapi